



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 018/2017
DE: 01 DE ABRIL DE 2017

Homologa o enquadramento de progressão por classe de Servidor Público Municipal, referente ao mês de abril/2017, de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2013, artigo 57, Inciso II e alíneas.

O Senhor **RONIVAL SOARES SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologado o enquadramento de progressão por classe (horizontal) na tabela "C", o Servidor Municipal, Senhor **ALCENY ALVES DE ARAÚJO**, em virtude de apresentação de Certificados, onde cumpriu 120 horas de capacitação, conforme certificados apresentados (em anexo).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 01 DE ABRIL DE 2017.

RONIVAL SOARES SANTOS
PRESIDENTE